EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, DE 24 DE NOVEMBRO 2025.

Abre inscrições e fixa normas ao **PROCESSO SELETIVO** para Provimento de Cargos Públicos em caráter **TEMPORÁRIO** do Município de Erval Velho/SC.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Lenita Dadalt Fontana, no uso de suas atribuições e com fundamento nas seguintes leis: Lei Complementar nº 020/2009 alterações Lei Complementar 021/2009; Lei Complementar n. 043/2013 , Lei Complementar nº106/22 e Lei Complementar 007/2001 e alterações posteriores.

Considerando a necessidade de interesse público, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo para a contratação de servidores em **CARÁTER TEMPORÁRIO** para atuação no Município de Erval Velho, conforme normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente certame originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Município - GEORGEO ALMEIDA ME - APRENDER.COM.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento dos cargos públicos em caráter temporário a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do certame www.aprendersc.srv.br para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para todos os cargos do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE POR INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na opção correspondente ao município de Erval Velho do dia **24/11/2025 até às 14H do dia 08/12/2025**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco e/ou, com informações incompletas, do contrário sua inscrição não será efetuada.

2.1.2. O candidato deverá prestar BASTANTE ATENÇÃO ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova, pois depois de inscrito e com o efetivo recolhimento da taxa de inscrição do cargo NÃO será possível cancelar sua inscrição ou mudar de cargo. Por isso, recomenda-se a leitura completa do Edital antes de formalizar a inscrição, ressalta que o candidato poderá optar por um único cargo.

2.1.3. O candidato que não tiver condições de acesso para fazer sua inscrição on-line, ou tenha dificuldade em operar um computador, poderá fazê-la dirigindo-se à Prefeitura Municipal de Erval Velho, **especificamente na Recepção da Prefeitura Municipal de Erval Velho, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13h até as 17h**, no qual será auxiliado para realizar sua inscrição por um funcionário especialmente designado para este fim, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, lembrando que no último dia de inscrição, o auxilio será até o horário limite previsto para o término das inscrições.

2.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.

2.1.5. Em momento algum, a empresa organizadora responderá dúvidas ou questionamentos através de mensagens encaminhadas pelo aplicativo WHATSAPP.

2.1.6. Em momento algum, informações referentes ao processo serão repassadas via e-mail, sendo que todas as publicações oficiais que norteiam o processo estarão sempre acessíveis a todos os interessados no site da empresa organizadora na aba correspondente ao município de Erval Velho.

2.1.7. <u>O período de vigência das inscrições está em conformidade com o Art.112 da Lei Orgânica Municipal.</u>

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, inscrições no horário limite para o encerramento, inscrições realizadas por meio de aparelhos celulares, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O comprovante de inscrição, o boleto bancário relativo ao cargo e o comprovante de pagamento do boleto deverão ser mantidos em poder do candidato durante a vigência do período de inscrições.

2.3.1.Conforme já estabelecido no cronograma do ANEXO V, será aberto prazo recursal para os candidatos que não se fizerem presente na listagem de homologação provisória das inscrições deferidas do processo. É dever do candidato conferir a listagem provisória disponibilizado no site da empresa, sendo que **passado o período recursal**, não será admitido recursos fora de prazo referente a inscrições não homologadas, muito menos, candidatos no dia da realização da prova requererem seus direitos, **NÃO SENDO POSSÍVEL** alteração no quadro já publicado.

2.4. O candidato deverá, **<u>no período das inscrições</u>**, pagar a importância indicada no ANEXO I, relativamente ao cargo inscrito, sob pena de não efetivação de sua inscrição, não sendo aceitos pagamentos agendados e/ou após data de vencimento do boleto de inscrição.

2.4.1. A inscrição só será efetivada pelo sistema com a impressão do boleto bancário e seu pagamento, pois apenas o preenchimento do formulário via website não caracteriza a efetiva inscrição do candidato no certame.

2.4.2. Não será considerado pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, ordem de pagamento, depósito bancário ou transferências entre contas, procedimentos que não constituem prova de quitação da taxa de inscrição via boleto.

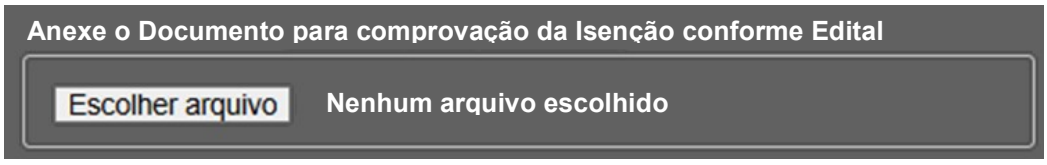
2.4.3. Passado o horário previsto para o candidato realizar sua inscrição conforme já reservado no item 2.1 (até no máximo às 14h), o sistema não disponibilizará mais nenhum documento referente ao processo (boleto, 2ª de via de boleto, comprovante de inscrição), mesmo já tendo cadastro.

2.4.4. A empresa responsável pelo processo não se responsabiliza por pagamentos realizados por boletos irregulares (clonados), gerados através de computadores infectados por vírus eletrônico, devendo o candidato conferir se o boleto tem como beneficiário **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO CPF/CNPJ 82.939.422/0001-91**, o boleto ser obrigatoriamente do **Banco do Brasil** cujo código de barras por padrão deve iniciar pelo número do banco **001**, além de constar no corpo do boleto os dados do próprio candidato.

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência e interesse público.

2.6. O candidato que estiver enquadrado na condição como Hipossuficiente, ou seja, ***que tenha renda per capita não superior a 1 (um) salário mínimo***, deverá requerer a isenção de tal pagamento, através do preenchimento da **DECLARAÇÃO** contida no Anexo VII mais a **FOLHA RESUMO** do CadÚnico com as devidas assinaturas, devendo os documentos serem encaminhados de forma digitalizada para o e-mail contato@aprendersc.com.br, com prazo limite de recebimento até às 14H do último dia de inscrição.

2.7. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todo candidato que se enquadrar na condição de **<u>Doador de Sangue Fidelizado ou Medula Óssea</u>**, desde que comprovado sua condição mediante documentação emitida por entidade legalmente constituída pra esta finalidade. O pedido de isenção da taxa de inscrição para ambos os casos deverá ser realizado via sistema no campo "**<u>Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição</u>**". Depois de selecionado a condição (Doador de Sangue ou Medula Óssea), será aberto um campo para anexar à documentação em **<u>ARQUIVO ÚNICO</u>** , conforme imagem abaixo:



2.8. Depois de anexado a documentação e encaminhada não será mais possível adicionar novos documentos à solicitação.

2.9. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.10. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**, é obrigatório anexar em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format):

a) Cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou Carteira do REDOME, que comprove a condição solicitada com data anterior à abertura do presente Edital;
b) Cópia simples da Carteira de Identidade.

2.11. Somente o "**Termo de consentimento Livre e Esclarecido para Cadastramento no REDOME**" e/ou a Declaração de cadastro no "**Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea"**, sem a documentação supracitada, não terá validade.

2.12. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE SANGUE FIDELIZADO**, é obrigatório anexar em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format):

a) Cópia da Declaração da entidade coletora (Entidade legalmente instituída para Banco de Sangue) que comprove a condição de doador de sangue fidelizado com data anterior à abertura do presente Edital;
b) Cópia simples da Carteira de Identidade.

2.13. Somente será considerado a documentação **DIGITALIZADA em formato .pdf (Portable Document Format)**. Em momento alguns documentos encaminhados em outros formatos (.jpeg, .gif, .png) ou em modo foto (via aplicativo de celular) serão considerados.

2.14. Documentos encaminhados com baixa qualidade de resolução, borrados, tremidos, informações cortadas, fora da extensão exigida (.pdf) ou por qualquer outro fator que interfira em sua análise, serão liminarmente invalidados.

2.15. Após análise dos pedidos de isenção será publicada uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos por falta de documentação, deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação do certame, **NÃO SENDO ACEITO PEDIDOS DE RECURSOS COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA**.

2.16. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.17. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.18. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

2.19. Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessário, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo das inscrições, não será mais possível a impressão dos mesmos.

2.20. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, PREFERENCIALMENTE nas agências do Banco do Brasil.

2.21. A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.22. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da admissão.

2.23. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.24. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente certame, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.25. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do Anexo I.

2.26. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no ANEXO V, o candidato deverá durante o período recursal interpor recurso, anexando junto ao recurso o boleto de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

III - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 1º, § 2º, da Lei nº 2.899, de 17 de maio de 2006, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas em Concursos Públicos.

3.2. O disposto no subitem 3.1 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo exigido.

3.3. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadre nas categorias descritas nos Decretos federais nº 3.298/1999 e suas alterações, nº 5.296/2004 e suas alterações e na Lei federal nº 7.853/1989.

3.4. O candidato com deficiência após realizar sua inscrição on-line e fazer suas observações referentes à deficiência deverá encaminhar **POR E-MAIL**, o requerimento preenchido conforme modelo do Anexo VI, a cópia simples do documento de identidade e a cópia do laudo médico (original ou cópia autenticada) especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das funções do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição deverá ser compatível aos prazos legais estabelecidos por este Edital, para o e-mail contato@aprendersc.com.br.

3.5. O candidato inscrito para a vaga reservada a candidato com deficiência que deixar de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto no subitem anterior terão sua condição solicitada invalidada, passando a concorrer como candidato não portador de deficiência.

3.6. O candidato com deficiência submeter-se-á, quando da nomeação, à avaliação de equipe multiprofissional, que terá a decisão terminativa sobre:
a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e
b) o grau de deficiência, incapacitante ou não, para o exercício do cargo.

3.7. O candidato com deficiência participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato do preenchimento do formulário on-line de inscrição, **NÃO ASSINALAR NA OPÇÃO INDICADA E NÃO ESPECIFICAR QUAL CONDIÇÃO**.

3.9. O candidato que tiver a necessidade de realizar as provas em braile, necessitar de um intérprete ou em qualquer outra condição especial deverá requerer obrigatoriamente no ato da sua inscrição, conforme mencionado no item anterior.

3.10. O candidato que tiver a necessidade de prova em fonte ampliada deverá requerer obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentando laudo médico para a condição especial e indicando o tamanho da fonte de sua prova ampliada, conforme modelo em Anexo VI.

3.11. O candidato com deficiência que não requerer e comprovar a condição especial na forma da legislação vigente, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

3.12. Não será realizado atendimento domiciliar em nenhuma hipótese.

3.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá encaminhar o formulário do Anexo VI preenchido, indicando o nome do acompanhante e o horário da amamentação para o e-mail contato@aprendersc.com.br.

3.14. O não encaminhamento de tal condição, poderá não ser atendido no dia da realização da prova.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo V e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na opção correspondente ao município de Erval Velho.

4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas. Para todos os efeitos, os candidatos que não constarem na relação do referido Edital, estarão com suas inscrições indeferidas.

4.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá recurso, dirigido à APRENDER.COM, no prazo máximo previsto no Anexo V, contado da data de publicação da relação mencionada desde edital.

4.4. O recurso deverá ser preenchido conforme formulário eletrônico disponível no site www.aprendersc.srv.br na opção correspondente ao município de Erval Velho que deverá ser encaminhado dentro dos prazos recursais previstos em Edital.

V – DO VÍNCULO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

5.1. A contratação obedecerá ao Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Erval Velho, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

VI – DA PROVA

6.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constará de Prova objetiva de conhecimentos para todos os cargos.

6.2. O candidato que necessite de alguma condição especial para realização da prova deverá requerer quando da sua inscrição, bem como protocolar e comprovar o que lhe é de direito no ato da inscrição para que o atendimento seja concedido.

6.3. Os portões do local de prova serão fechados 15 (Quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÁ FECHADO PONTUALMENTE AS 08H 15MIN 00SEG, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.

6.4. O local de aplicação da prova objetiva será divulgado oportunamente conforme já reservado no cronograma do Anexo V, observando-se o número de participantes no processo.

6.4.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Certame e a Prefeitura Municipal de Erval Velho poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site www.aprendersc.srv.br, na aba correspondente ao município de Erval Velho.

6.4.2 ***É de inteira responsabilidade do candidato, chegar com antecedência mínima de trinta minutos antes ao local das provas, ter conhecimento por qual portão terá acesso ao colégio, saber o horário de fechamento dos portões e horário de inicio das provas a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.***

6.5. O Município de Erval Velho reserva-se no direito de realizar as provas escritas de conhecimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com o número de candidatos inscritos no presente certame, se necessário for.

6.6. As provas escritas de conhecimento serão realizadas em etapa única de **TRÊS HORAS (3H)** de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

6.7. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE DOCUMENTO FÍSICO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO E COM FOTO.

6.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

6.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

6.10. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e sem foto), carteiras de estudante, **DOCUMENTOS DIGITAIS (APRESENTADOS EM CELULAR)**, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.10.1. Ainda que o documento oficial de identificação possua versão digital válida, será OBRIGATÓRIO a apresentação do DOCUMENTO FÍSICO original para fins de conferência e comprovação de identidade no ato da realização do procedimento. A não apresentação do documento físico implicará a impossibilidade de participação.

6.11. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido, na forma definida no item 6.7, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6.12. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.13. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.14. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.

6.14.1. Os aparelhos de telefones celulares móveis e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.14.2. Não será permitido o uso de aparelhos celulares nos locais de provas, sendo que a não obediência implicará na eliminação e na remoção do candidato do estabelecimento designado como local de provas.

6.14.3. É dever do candidato antes de começar a prova, conferir se o caderno de provas foi entregue de forma correta, ou seja, é o cargo no qual está inscrito, se o cartão resposta consta seu nome completo e numeração correta do seu documento de identidade RG e CPF.

6.15. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.16. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após uma hora de seu início e/ou autorizado pelo fiscal de sala.

6.17. Durante a realização da prova, fica expressamente vetada a utilização de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro e demais).

6.18. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como, entregar o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.

6.19. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala, independente do cargo.

6.20. Os três (03) últimos candidatos de cada sala ao terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

6.21. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital.

VII – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

7.1. A prova objetiva de conhecimentos inclui questões de Conhecimentos Específicos **(CE)**, Conhecimentos de Português **(CP)**, Conhecimentos de Matemática **(CM)** e Conhecimentos Gerais **(CG)**, conforme ementa das disciplinas constantes dos Anexos presentes neste Edital.

7.2. A prova de conhecimentos para os cargos: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I e II | OPERADOR DE MÁQUINAS | MOTORISTA | MECÂNICO, será objetiva e constará de 20 (Vinte) questões, com quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. A pontuação de cada disciplina para os respectivos cargos será a seguinte:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos de Português **(CP)**	10	0,45	4,50
Conhecimentos de Matemática **(CM)**	05	0,68	3,40
Conhecimentos Gerais (**CG**)	05	0,42	2,10
Total	20	----------	10,00

7.4. A prova de conhecimentos para os cargos: ADVOGADO | ATENDENTE DE FARMÁCIA | CONTROLADOR INTERNO | FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL | FISCAL SANITÁRIO | FONOAUDIÓLOGO | NUTRICIONISTA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL | PROFESSOR DE INFORMÁTICA | PSICÓLOGO | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | TÉCNICO EM TESOURARIA, será objetiva e constará de 30 (Trinta) questões, com quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.5. A pontuação de cada disciplina para os respectivos cargos será a seguinte:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Específicos **(CE)**	10	0,42	4,20
Conhecimentos de Português **(CP)**	07	0,38	2,66
Conhecimentos de Matemática **(CM)**	07	0,26	1,82
Conhecimentos Gerais (**CG**)	06	0,22	1,32
Total	30	----------	10,00

7.6. Para realização da prova objetiva de conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica preferencialmente de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

7.7. A empresa organizadora do certame não fornecerá canetas para os candidatos, sendo obrigação dos mesmos levar cada um a sua.

7.8. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas.

7.9. A falta de assinatura no cartão resposta implicará na não correção do cartão-resposta, assim como marcação em locais não autorizados no cartão resposta (Campo Ausente).

7.10. Será atribuída nota zero (0,00) às respostas de questão (ões) que contenha(m):
a) Emenda (s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis), no cartão-resposta;
b) Mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
c) Espaço não assinalado (s) no cartão-resposta ou espaço não permitido;
d) Cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor seja diferente do especificado no item 7.6 ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;

7.11. A prova objetiva de conhecimentos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo as notas expressas com 02 (dois) decimal, sem arredondamento.

7.12. O Gabarito Oficial referente à prova objetiva de conhecimentos será divulgado a partir das 9h do primeiro dia útil subsequente à realização da referida prova no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br.

7.13.**O caderno de provas estará disponível de FORMA ÚNICA para todos os candidatos que participaram do processo, na página principal > Em andamentos > Aba correspondente ao Edital em questão.**

7.14. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br, na aba "processos em andamento" no link do município de Erval Velho, conforme prazos previstos em Edital.

7.14.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final do certame, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

7.14.2. O cartão resposta por questões de segurança não será repassado em momento algum para o candidato, somente o espelho do seu cartão com seus acertos e erros para conferência caso houver necessidade.

7.15. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

VIII – DA PROVA PRÁTICA

8.1. Haverá prova prática para os cargos de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I | MOTORISTA | OPERADOR DE MÁQUINAS em horário e dia já determinados no ANEXO V.

8.2. Será feita chamada no local de espera sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto e/ou atrasar por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado.

8.3. O deslocamento até o local das provas será por conta do candidato. A prova prática será aplicada de forma individualizada. Após a realização da prova prática, o candidato estará dispensado, não sendo permitido assistir a prova dos demais.

8.4. A prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas constará de uma prova em campo aberto, em local já definido pela Administração Municipal de acordo com as opções apresentadas na tabela abaixo. Havendo mais de uma opção de máquina no dia da realização das provas, o candidato poderá optar em escolher em qual irá realizar o teste prático, sendo que esta opção deverá ser indicada pelo candidato e assinalada pelo fiscal de prova. A escolha da opção é de livre iniciativa do candidato, não podendo em momento algum, alegar que seus concorrentes foram favorecidos ao realizar a prova com a outra opção disponível no dia. Havendo indisponibilidade de alguma das opções mencionadas na tabela abaixo, o candidato deverá realizar a prova de acordo com as opções apresentadas na hora da prova.

8.5. O candidato que não apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação na data prevista para o teste prático, ou apresentar a mesma vencida, ou em fase de mudança de categoria, ou não qualificada para condução da opção disponível na tabela abaixo, NÃO poderá realizar a prova.

OPÇÕES DISPONÍVEIS	CARGO	HABILITAÇÃO
Caminhão Basculante	Motorista	**CNH – "D"**
Retroescavadeira	Operador de Máquinas	**CNH – "C"**

8.6. Todos os candidatos concorrentes ao cargo onde a prova prática exigir conhecimentos relacionados à operacionalização do equipamento e direção defensiva sairão com nota máxima de 10,0 (dez) pontos no formulário de avaliação. Os critérios utilizados para classificação serão as infrações cometidas durante a realização da prova prática,

cujos pontos serão descontados da nota máxima de acordo com a característica de cada infração: Natureza Grave (-3 pontos), Média (-2 pontos) e Leve (-1 ponto).

8.7. Será considerada **FALTA ELIMINATÓRIA**: Bater ou raspar em obstáculos da prova | Desistir ou abandonar a prova | Desobedecer à sinalização da via | Avançar sobre o meio-fio | Perder o controle do equipamento | Ignorar as instruções recebidas pela fiscal de prova | Não apresentar a Carteira de Habilitação válida.

8.8. A prova prática para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I** será aplicada nas proximidades da escola municipal, onde o candidato será avaliado em situações envolvendo o manuseio de equipamentos de trabalho braçal e capacidade de resistência física em situações apresentadas no momento da prova. Após a realização das mesmas o candidato estará dispensado, não sendo permitido assistir a prova dos demais.

8.9. Todos os cargos com prova prática, a nota final será calculada com a soma dos acertos na prova objetiva mais a soma da nota obtida na prova prática dividida por dois (2) - Média Aritmética.

8.10. O formulário de avaliação da prova prática não será repassado para o candidato durante o certame, sendo um documento restrito.

IX – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. Haverá prova de títulos para os cargos: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL | PROFESSOR DE INFORMÁTICA.

9.2. *Somente serão habilitados para a avaliação de títulos, os candidatos que obtiverem nota mínima na prova objetiva igual ou superior a cinco (5).*

9.3. A avaliação de títulos, é de caráter CLASSIFICATÓRIO, para todos os cargos descritos no item 9.1, tendo como pontuação máxima 1,0 (UM) ponto, não sendo acumulativa.

9.4. Para os títulos 'lato sensu' de especialização e 'Stricto Sensu', estarão aptos para pontuar somente os que apresentarem carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo que a titulação deverá ser compatível com cargo público/emprego público escolhido.

9.5. Serão pontuados como títulos certificados em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

9.6. A classificação dos candidatos observará a soma da pontuação obtida na prova escrita e avaliação de títulos, nos seguintes critérios:

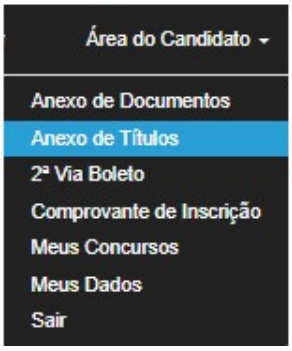
TABELA 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Certificado de Curso de pós-graduação em **NÍVEL DE DOUTORADO**, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.	1,0 PONTO	**(Máximo 1 título)**
B.	Certificado de Curso de pós-graduação em **NÍVEL DE MESTRADO**, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.	0,75 CENTÉSIMOS DE PONTOS	**(Máximo 1 título)**
C.	Certificado de Curso de pós-graduação em **NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.	0,50 CENTÉSIMOS DE PONTOS	**(Máximo 1 título)**

9.7. A apresentação dos títulos é de iniciativa do candidato e deverão ser ANEXADOS ao sistema após finalizar sua inscrição, até a data limite das inscrições.

9.8. O candidato deverá fazer o LOGIN no menu principal da página, informando seu CPF e senha. Somente será acatada a documentação DIGITALIZADA em formato *.pdf (Portable Document Format).* Documentos enviados em outros formatos ou modo foto serão automaticamente invalidados. O tamanho máximo do arquivo aceito pelo sistema para fazer upload é até 5 Mbytes.

9.9. Na sequência acessar a Área do Candidato na opção “Anexo de Títulos”, clicar no botão “visualizar” e novamente na opção em azul “Anexo de Títulos”.



9.10. Somente será acatada a documentação DIGITALIZADA em formato .pdf (PortableDocumentFormat), frente e verso.

9.11. Documentos encaminhados com baixa qualidade de resolução, borrados, tremidos, informações cortadas, FORA DA EXTENSÃO EXIGIDA (.pdf) ou por qualquer outro fator que interfira em sua análise, serão liminarmente invalidados.

9.12. O anexo da documentação relativo à TITULAÇÃO está condicionado ao período de vigência das inscrições, ou seja, ENCERRADA AS INSCRIÇÕES, não será mais possível anexar à titulação ao sistema

9.13. A nota da avaliação de títulos será somada à nota da prova objetiva de conhecimento para apuração da nota final de classificação do candidato.

9.14. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de títulos, independente do motivo pelo qual o candidato deixou de apresentar as cópias de sua titulação.

9.15. Serão pontuados somente os critérios estabelecidos no quadro da titulação da “Tabela 01”, sendo que qualquer outro critério apresentado, não contará para análise da titulação ao cargo desejado.

9.16. Na hipótese do candidato não pontuar na titulação, não implica em momento algum em sua classificação final, uma vez que sua habilitação está condicionada ao item 9.2 do presente Edital.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Somente serão considerados aprovados e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem nota final **IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO)**.

10.2. O candidato quando o cargo exigir que não comparecer em uma das duas etapas (Prova Objetiva | Prova Prática) estará automaticamente eliminado.

10.3. A nota final para os cargos: ADVOGADO | CONTROLADOR INTERNO | FISCAL DE TRIBUTOS | FISCAL SANITÁRIO | FONOAUDIÓLOGO | NUTRICIONISTA | PSICÓLOGO | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | TÉCNICO EM TESOURARIA, será calculada através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCE \times 0{,}42 + NaCP \times 0{,}38 + NaCM \times 0{,}26 + NaCG \times 0{,}22)$$

PO=NF

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em português; NaCM: Número de acertos de em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais; NF: Nota Final.

10.4. A nota final para todos os cargos COM PROVA PRÁTICA: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I | MOTORISTA | OPERADOR DE MÁQUINAS, será calculada através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$NF = \frac{(NaCP \times 0{,}45 + NaCM \times 0{,}68 + NaCG \times 0{,}42) + NPP}{2}$$

PO=NF

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em português; NaCM: Número de acertos de em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais; NPP: Nota Prática. NF: Nota Final.

10.5. A Nota final para os cargos COM AUXÍLIO DA TITULAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS | PROFESSOR DE MÚSICA | PROFESSOR DE INFORMÁTICA, será calculada com a aplicação da seguinte fórmula:

PO = (NaCE x 0,42 + NaCP x 0,38 + NaCM x 0,26 + NaCG x 0,22) + (T)
PO=NF

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em português; NaCM: Número de acertos de em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais; T: Titulação; NF: Nota Final.

10.6. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

10.7. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) maior pontuação na prova de Conhecimento Específico **(CE)**;
b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Português **(CP)**;
c) maior pontuação na prova de Conhecimentos Matemática **(CM)**;
d) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais **(CG)**;
e) maior idade (**MI**);

XI – DOS RECURSOS APÓS PROVA

11.1. Será admitido recurso após a aplicação das provas objetivas, sendo que o mesmo deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

11.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na aba de processos em andamento na opção correspondente ao município de Erval Velho.

11.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 10.2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

11.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

11.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação através de publicações no site da empresa responsável.

11.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

11.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

11.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão divulgadas no site da APRENDER.COM e no site do Município de Erval Velho, para conhecimento de todos os candidatos e interessados.

11.9. A Comissão Permanente para acompanhamento de Processos Seletivos e/ou Concurso Público, nomeada pelo ECRETO Nº 3383 DDE 08 DE JANEIRO DE 2025, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

XII – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo que destina-se ao provimento de cargos em caráter efetivo, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente através de Decreto Municipal e publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Erval Velho www.ervalvelho.sc.gov.br, no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br, no Mural Público e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

XIII – DA CONTRATAÇÃO

13.1. As convocações ocorrerão durante a vigência deste processo de acordo com a necessidade do serviço público.

13.2.Previamente à contratação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:
a) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino) com idade até 45 anos;
b) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
c) Certificado ou diploma de conclusão de curso e outros documentos comprobatórios da habilitação mínima exigida para o cargo no ANEXO I deste Edital;
d) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
e) Laudo médico de boa saúde física e mental, a ser realizado por órgão credenciado pela Prefeitura Municipal;
f) Outros documentos poderão ser exigidos, conforme dispuser a legislação municipal: RG, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos e uma foto 3X4;

13.3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a contratação.

13.4. O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato.

13.5. O candidato convocado que não se apresentar no dia e horários determinados para a escolha de vaga perderá seu direito de contratação.

13.6. É dever do candidato aprovado deixar sempre atualizado endereço e telefone de contato junto a Administração Municipal, para que se convocado não haja impossibilidade de contato, sendo que se tiver seus dados desatualizados e o contato não seja possível, será chamado o aprovado subsequente, sem que haja qualquer reclamação do candidato faltoso;

13.7. O horário de serviço será determinado pelo superior imediato, da Secretaria em que for contratado.

XIV – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

14.1. Delega-se competência à APRENDER.COM para:
a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as provas;
b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
d) prestar informações sobre o processo.
e) definir normas para aplicação das provas;

XV – DO FORO JUDICIAL

15.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao certame de que trata este Edital é o da Comarca de Herval D´Oeste - SC, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de realização da prova correspondente.

16.2. O presente Processo Seletivo e respectivo resultado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período caso haja necessidade e interesse público.

16.3. Os candidatos aprovados neste certame serão nomeados pela ordem de classificação, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade.

16.3.1 O candidato classificado quando for convocado para assumir a vaga, se, por motivo de força maior, optar pela desistência desta, deverá assinar termo de desistência e não fará mais parte da lista de classificados do referido certame, caso contrário, o mesmo poderá optar por ficar no final da lista.

16.3.2 O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo. Na convocação, para posse, caso o candidato aprovado ou classificado não seja encontrado no endereço informado,

será convocado por edital, com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, publicado no site: www.*ervalvelho.sc.gov.br* e no Diário Oficial dos Municípios.

16.3.3 A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido considerando as efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em seleção e o prazo de validade deste processo.

16.3.4 Não haverá novo Processo Seletivo para os cargos desta seleção até que todos os aprovados sejam convocados, até o limite temporal estabelecido para a sua validade.

16.4. Será excluído do presente certame, por ato da empresa responsável APRENDER.COM, o candidato que:

a) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
d) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
e) Deixar de cumprir algum procedimento necessário para manter a lisura do processo requisitado pelo Fiscal de Sala e/ou membro da equipe.

16.5. O Gabarito Oficial da prova objetiva de conhecimentos, serão divulgados no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br e no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br

16.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado a empresa responsável pelo certame, devendo ser encaminhados no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Edital conforme reservado no cronograma do Anexo V, através do e-mail contato@aprendersc.com.br. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na página eletrônica da empresa no link referente ao processo do Município de Erval Velho/SC.

16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa responsável pelo certame e pela Comissão Permanente para acompanhamento nomeada pelo **DECRETO Nº 3383 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**.

16.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Dos Cargos, Carga Horária, Vencimentos e Habilitação.
b) ANEXO II - Do Conteúdo Programático- Geral de Estudo para todos os cargos de nível Alfabetizado e Fundamental
c) ANEXO III - Do Conteúdo Programático Geral de Estudo para todos os cargos de nível Médio, Técnico e Superior.
d) ANEXO IV - Do Conteúdo Programático Específico dos Cargos.
e) ANEXO V – Do cronograma – (Sujeito a alterações).
f) ANEXO VI– Do Requerimento/Declaração para Deficiente Física e/ou Condição Especial.
g) ANEXO VII - Declaração de Hipossuficiência Financeira

16.10. Será publicado Extrato do presente Edital para fins de publicidade legal, sendo que o Edital na íntegra estará disponível no site do Município www.ervalvelho.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br.

16.11. Para efeitos legais de informações referente ao certame, em caso de divergência de informações entre o site da Prefeitura, ou em qualquer outro meio de comunicação onde o presente Edital estiver publicado, sempre prevalecera em relação aos demais, as publicações encontradas no site da empresa organizadora www.aprendersc.srv.br, não podendo em momento algum, o candidato alegar desconhecimento das regras que norteiam o presente processo em tela.

Erval Velho/SC, 24 de novembro de 2025.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal de Erval Velho.

ANEXO I
DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

ITEM	CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
1.	Advogado	CR	20	R$ 4.853,12	Curso Superior – Direito – Inscrição na OAB	Objetiva	R$ 80,00
2.	Agente de Serviços Gerais I	CR	40	R$ 1.855,55	Alfabetizado	Objetiva + Prática	R$ 30,00
3.	Agente de Serviços Gerais II	CR	40	R$ 1.855,55	Alfabetizado	Objetiva	R$ 30,00
4.	Atendente de Farmácia	CR	40	R$ 2.312,34	Ensino Médio- Curso Técnico na área de atuação	Objetiva	R$ 50,00
5.	Auxiliar de Saúde Bucal	CR	40	R$ 1.941,25	Ensino Médio- Curso Profissionalizante de Auxiliar Odontológico ou Instrumentista.	Objetiva	R$ 50,00
6.	Controlador Interno	CR	40	R$ 6.497,10	Curso Superior Contabilidade / Administração / Economia/Direito	Objetiva	R$ 80,00
7.	Fiscal de Tributos Municipal	CR	40	R$ 4.853,12	Ensino Superior	Objetiva	R$ 80,00
8.	Fiscal Sanitário	CR	40	R$ 3.083,13	Ensino Médio – Curso Profissionalizante na área de saneamento básico	Objetiva	R$ 80,00
9.	Fonoaudiólogo	CR	40	R$ 5.732,75	Curso Superior – Fonoaudiologia com registro no Órgão de Classe - CRFa	Objetiva	R$ 80,00
10.	Mecânico	CR	40	R$ 3.539,89	Ensino Fundamental – Experiência certificada por órgão público ou anotada em carteira	Objetiva	R$ 30,00
11.	Motorista	CR	40	R$ 2.597,80	Alfabetizado	Objetiva + Prática	R$ 30,00
12.	Nutricionista	CR	40	R$ 4.853,12	Curso Superior - Nutrição	Objetiva	R$ 80,00
13.	Operador de Máquinas	CR	40	R$ 2.597,80	Alfabetizado	Objetiva + Prática	R$ 30,00
14.	Professor de Educação Física	CR	40	R$ 4.992,82	Ensino Superior	Objetiva + Titulação	R$ 80,00
15.	Professor de Educação Musical	CR	40	R$ 4.992,82	Ensino Superior, com curso de licenciatura em música.	Objetiva + Titulação	R$ 80,00
16.	Professor de Informática	CR	40	R$ 4.992,82	Habilitação profissional em nível superior, com curso de licenciatura plena (Pedagogia ou curso em área específica), comprovada mediante certificado de registro do MEC, para atuar nos diferentes níveis e áreas de ensino e Curso Profissionalizante na área do Cargo	Objetiva + Titulação	R$ 80,00

17.	Professor Séries Iniciais e Educação Infantil	CR	40	R$ 4.992,82	Habilitação profissional em nível superior, com curso de licenciatura plena (Pedagogia ou curso em área específica), comprovada mediante certificado de registro do MEC, para atuar nos diferentes níveis e áreas de ensino.	Objetiva + Titulação	R$ 80,00
18.	Psicólogo	1 + CR	40	R$ 4.853,12	Curso Superior – Psicologia	Objetiva	R$ 80,00
19.	Técnico em Tesouraria	CR	40	R$ 4.853,12	Ensino Médio	Objetiva	R$ 50,00
20.	Técnico em Edificação e Manutenção	CR	40	R$ 3.539,89	Ensino Médio - Curso Profissionalizante	Objetiva	R$ 50,00
21.	Técnico em Enfermagem	CR	40	R$ 3.083,13	Ensino Médio – Curso Profissionalizante de Técnico em Enfermagem	Objetiva	R$ 50,00
22.	Técnico em Informática	CR	40	R$ 3.539,89	Ensino Médio -Curso Profissionalizante em Operação e Manutenção de Sistemas de Equipamentos de Informática	Objetiva	R$ 50,00

CR = Cadastro Reserva

Nota 1 – Conforme previsto no inciso II do artigo 11 da LC 021/2009 os professores poderão ser contratados com a carga horária de 10, 20,30, ou 40 horas semanais com vencimentos proporcionais em relação ao estabelecido para a Carga Horária de 40 horas semanais, sendo 25%, 50% e 75%.

Nota 2 - Conforme previsto no parágrafo único do artigo 14 da LC 020/2009, os profissionais da área da saúde poderão ser contratados para os respectivos cargos com a carga horária de 10, 20,30, ou 40 horas semanais com vencimentos proporcionais em relação ao estabelecido para a Carga Horária de 40 horas semanais, sendo 25%, 50% e 75%.

ANEXO II

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL DE ESTUDO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA (CP): Compreensão de Textos, Alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; substantivo; substantivos coletivos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Separação de sílabas; Concordância Verbal e Nominal; Noções de fonética. Gramática em geral.

MATEMÁTICA (CM): Tabuada dos números; Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). Noções de razões, frações, proporções e porcentagem. Radiciação; Divisibilidades; Regras de três simples; Expressões com operações básicas; Algarismos romanos; Resolução de problemas simples. Demais operações compatíveis com grau de escolaridade.

CONHECIMENTOS GERAIS (CG): Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Erval Velho. Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos de Informática. Ecologia e meio ambiente.

ANEXO III

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL DE ESTUDO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO e SUPERIOR.

LÍNGUA PORTUGUESA (CP): Leitura, análise e compreensão de textos de gêneros diversos, significado contextual de palavras e expressões, fonética, acentuação gráfica, separação silábica, ortografia oficial, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, regência nominal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de hormônios e parônimos, sinônimos, antônimos emprego de letras maiúsculas e minúsculas iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, processo e formação das palavras, estilística, conjugação verbal, utilização correta de pronomes, substantivos e suas flexões, orações coordenadas e subordinadas, termos essenciais e termos acessórios da oração, correlação de tempos verbais discurso direto e indireto gramática em geral.

MATEMÁTICA (CM): Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; Expressões Numéricas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.

CONHECIMENTOS GERAIS (CG): Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Erval Velho. Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos de Informática. Ecologia e meio ambiente.

ANEXO IV
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO PARA TODOS OS CARGOS

ADVOGADO: DIREITO ADMINISTRATIVO. Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. 6. Licitação: conceito, finalidades, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação (Lei Federal n.º 8666/1993 e Lei Federal n.º 14133/2021). Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. DIREITO CIVIL. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidade dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. 6. Representação. Prescrição e decadência. Bens Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estima tório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Falência e concordata. Posse Conceito, teorias. Aquisição, efeitos e perda. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário. Condomínio Edilício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direito de família. Regime de bens entre os cônjuges. DIREITO CONSTITUCIONAL. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da tributação e do orçamento. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Seguridade Social: Conceito, Objetivos e Financiamento. Previdência Social. Administração Pública: Princípios Constitucionais. Composição dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. DIREITO PENAL: Princípios constitucionais do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Imputabilidade penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº. 4898/65 e alterações). Enriquecimento Ilícito. Lei de Improbidade (Lei nº. 8.429/92 e alterações). Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº. 8137/90 e alterações). Crimes contra o Sistema Financeiro. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido

determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos). Lei nº 12.527/2011 (LAI). Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Princípios da Administração Pública. Ética no serviço público - Decreto nº 1.171/1994. Direitos e Deveres Fundamentais – artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

ATENDENTE DE FARMÁCIA: Normas de conduta. Leitura de receitas. Higiene e Segurança no trabalho. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Possíveis complicações associadas à administração de medicamentos injetáveis. Cuidados gerais na administração de medicamentos Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica. Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar. Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Processo de esterilização. Descarte do lixo farmacêutico. Noções de higiene e segurança. Princípios e diretrizes do SUS conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Participação social e financiamento do SUS segundo a Lei 8.142/1990. Fundamentos constitucionais do direito à saúde (Artigos 196 a 200 da CF). Organização do SUS e regiões de saúde conforme Decreto 7.508/2011. Lista nacional de doenças de notificação compulsória e fluxos do SINAN. Determinantes sociais da saúde e sua influência nos indicadores. Calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização e acolhimento no SUS. Atribuições e competências da Estratégia Saúde da Família. Sistemas de regulação do acesso a serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde: SINAN, SIAB e e-SUS. Princípios de bioética aplicados à prática em saúde. Modelos explicativos do processo saúde-doença. Principais indicadores de saúde e seus cálculos. Doenças de notificação compulsória e fluxos de vigilância. Protocolos para emergências em saúde pública. Normas de biossegurança em serviços de saúde. Educação permanente em saúde para equipes multiprofissionais. Linhas de cuidado e redes de atenção à saúde. Processos de avaliação e qualidade em serviços de saúde. Políticas de saúde do trabalhador e riscos ocupacionais. Proteção de dados de pacientes e uso de prontuários eletrônicos.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal. Legislação: princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Princípios de biossegurança em odontologia: limpeza, desinfecção, antissepsia e esterilização; limpeza do ambiente de trabalho; infecção cruzada: vias de transmissão e principais doenças; equipamento de proteção individual. Ergonomia: técnicas de trabalho a quatro e a seis mãos; instrumentação. Materiais de uso odontológico: técnicas de manipulação; armazenamento. Preparo de bandejas clínicas e cirúrgicas; preenchimento de fichas clínicas; preparo do paciente para a consulta. Noções de Anatomia e Fisiologia Bucal. Cavidade bucal: componentes e estruturas anatômicas. Anatomia dental: classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Educação em Saúde Bucal: individual e coletiva. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: processamento de filme radiográfico, montagem e arquivamento de películas radiográficas e proteção radiológica. Princípios e diretrizes do SUS conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Participação social e financiamento do SUS segundo a Lei 8.142/1990. Fundamentos constitucionais do direito à saúde (Artigos 196 a 200 da CF). Organização do SUS e regiões de saúde conforme Decreto 7.508/2011. Lista nacional de doenças de notificação compulsória e fluxos do SINAN. Determinantes sociais da saúde e sua influência nos indicadores. Calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização e acolhimento no SUS. Atribuições e competências da Estratégia Saúde da Família. Sistemas de regulação do acesso a serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde: SINAN, SIAB e e-SUS. Princípios de bioética aplicados à prática em saúde. Modelos explicativos do processo saúde-doença. Principais indicadores de saúde e seus cálculos. Doenças de notificação compulsória e fluxos de vigilância. Protocolos para emergências em saúde pública. Normas de biossegurança em serviços de saúde. Educação permanente em saúde para equipes multiprofissionais. Linhas de cuidado e redes de atenção à saúde. Processos de avaliação e qualidade em serviços de saúde. Políticas de saúde do trabalhador e riscos ocupacionais. Proteção de dados de pacientes e uso de prontuários eletrônicos.

CONTROLADOR INTERNO: Controle: Constituição Federal: a fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Controle da Administração Pública. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho: relatórios e pareceres. Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Noções de Direito Administrativo: Conceito de Administração Pública. Diferenças entre Governo e Administração. Supremacia do Interesse Público. Princípios Básicos da Administração Pública. Aplicação dos princípios constitucionais e dos demais princípios norteadores da Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação; classificação; espécies, motivação, anulação, revogação e extinção. Agentes públicos. Regime jurídico constitucional, art. 37 a 41 da Constituição Federal. Processo administrativo:

conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Improbidade Administrativa. Lei Federal nº 8.429/92, atualizada até a Lei nº 14.230, de 2021, sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. Súmulas e Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP. Noções de Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação Tributária. Políticas governamentais de estabilização econômica. Princípios de estatísticas. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Desenvolvimento econômico e político industrial. Contabilidade Geral. Conhecimentos básicos de contabilidade pública. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e Análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. Princípios Gerais de Economia. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. Os princípios teóricos de tributação. Tributos. Tipos de Tributos. Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Contribuições para a Seguridade Social. Tipos de impostos: Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Diretos e Indiretos. O efeito da incidência de tributos indiretos nos mercados de concorrência perfeita e monopólio. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição da carga fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Ajuste Fiscal. Contas Públicas Déficit Público. Resultado nominal e operacional. Necessidades de financiamento do Setor Público. Licitações e Contratos da Administração Pública Lei Federal nº 14.133/21. Noções de Direito Financeiro e Tributário: Direito Financeiro: Orçamento público; Princípios orçamentários; Funções do Orçamento; Ciclo Orçamentário; Leis orçamentárias: Plano Plurianual de Ações; Lei de Diretrizes orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Créditos Adicionais; Receita Pública; Classificação, Estágios da Receita Pública. Despesa Pública, Classificação, Estágios da Despesa Pública. Direito Tributário: Noção de tributo e suas espécies. Competências tributárias. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fato gerador. Obrigação tributária principal e acessória. Capacidade tributária. Sujeitos da obrigação tributária. Imunidade, isenção, anistia e remissão. Crédito tributário: lançamento e seus efeitos. Suspensão e extinção do crédito tributário. Tributos municipais. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos). Lei nº 12.527/2011 (LAI). Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Princípios da Administração Pública. Ética no serviço público - Decreto nº 1.171/1994. Direitos e Deveres Fundamentais – artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL: Fundamentos de Direito Tributário: Tributo, obrigação tributária (principal e acessória), lançamento, crédito tributário, suspensão/extinção/exclusão. Princípios constitucionais tributários. responsabilidade de terceiros. decadência e prescrição. Sistema Tributário Nacional e Competência Municipal: Tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS). taxas (poder de polícia e serviços) e contribuições (ex.: iluminação pública). Preços públicos x taxas. ISS — Imposto Sobre Serviços: Lista de serviços (LC 116/2003). fato gerador, local de incidência, base, alíquotas e imunidades. Retenção na fonte. Simples Nacional (LC 123/2006) e NFS-e/declarações eletrônicas. IPTU e ITBI — Noções Essenciais: IPTU: valor venal, planta genérica, lançamento e isenções. cadastro imobiliário. ITBI: fato gerador, base de cálculo, alíquota, imunidades e arbitramento. Cadastro, Alvarás e Poder de Polícia: Cadastro mobiliário (CNAE, domicílio tributário eletrônico). Alvarás de localização/funcionamento e integração com fiscalização tributária. Procedimentos de Fiscalização e Auditoria: Ordem de serviço. vistoria in loco e auditoria documental. Cruzamentos de dados, malhas e perfis de risco. autos de infração e cálculos. Medidas cautelares e educação fiscal. Processo Administrativo Tributário Municipal: Defesa, provas, decisão e recursos. nulidades e motivação. Inscrição em dívida ativa e execução fiscal (noções). Documentação Fiscal e Escrituração de Serviços: NFS-e/RPS. obrigações acessórias. substituição e responsabilidade (ex.: construção civil). Operações com tomadores fora do município. Ética, LGPD e Relatórios Técnicos: Sigilo fiscal e conduta do agente. tratamento de dados (LGPD). Relatórios de irregularidade e de vistoria. redação administrativa. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos). Lei nº 12.527/2011 (LAI). Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Princípios da Administração Pública. Ética no serviço público - Decreto nº 1.171/1994. Direitos e Deveres Fundamentais – artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

FISCAL SANITÁRIO: Lei nº 6.437/1977 (Infrações Sanitárias), RDC ANVISA nº 216/2004 (Boas Práticas para Serviços de Alimentação), RDC ANVISA nº 44/2009 (Boas Práticas Farmacêuticas), Portaria MS nº 2.914/2011 (Procedimentos de Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano), legislações específicas sobre medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos para saúde, agrotóxicos, etc.; Inspeção Sanitária em Estabelecimentos de Alimentos: Boas Práticas de Fabricação (BPF), higiene e manipulação de alimentos, controle de pragas, potabilidade da água, controle de temperaturas, rotulagem de alimentos, inspeção em restaurantes, lanchonetes, padarias, açougues, mercados, indústrias alimentícias; Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde: Normas da ANVISA para serviços de saúde (RDC nº 50/2002 - Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, [1] RDC nº 15/2012 - Dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise), controle de infecção hospitalar, gerenciamento de resíduos de serviços de

saúde (RSS), inspeção em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios; Inspeção Sanitária em Estabelecimentos de Interesse para a Saúde: Salões de beleza, academias, estúdios de tatuagem e piercing, piscinas, saunas, creches, escolas, estabelecimentos de hospedagem, cemitérios, etc., com foco nos riscos sanitários específicos de cada atividade; Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano: Padrão de potabilidade da água (Portaria MS nº 2.914/2011), coleta de amostras, análise de água, controle de sistemas de abastecimento de água; Vigilância Sanitária de Produtos: Registro de produtos na ANVISA, rotulagem, embalagem, transporte, armazenamento, controle de qualidade, apreensão de produtos irregulares; Vigilância Epidemiológica: Notificação de agravos à saúde, investigação de surtos, medidas de controle, interface com a vigilância sanitária; Processo Administrativo Sanitário: Auto de infração, termos de intimação, termos de apreensão, interdição de estabelecimentos, recursos administrativos, legislação sobre o processo administrativo sanitário; Educação Sanitária: Orientações à população, capacitação de manipuladores de alimentos e outros profissionais, promoção da saúde; Biossegurança: Prevenção de acidentes com materiais biológicos, uso de EPIs e EPCs, gerenciamento de riscos biológicos. Princípios e diretrizes do SUS conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Participação social e financiamento do SUS segundo a Lei 8.142/1990. Fundamentos constitucionais do direito à saúde (Artigos 196 a 200 da CF). Organização do SUS e regiões de saúde conforme Decreto 7.508/2011. Lista nacional de doenças de notificação compulsória e fluxos do SINAN. Determinantes sociais da saúde e sua influência nos indicadores. Calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização e acolhimento no SUS. Atribuições e competências da Estratégia Saúde da Família. Sistemas de regulação do acesso a serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde: SINAN, SIAB e e-SUS. Princípios de bioética aplicados à prática em saúde. Modelos explicativos do processo saúde-doença. Principais indicadores de saúde e seus cálculos. Doenças de notificação compulsória e fluxos de vigilância. Protocolos para emergências em saúde pública. Normas de biossegurança em serviços de saúde. Educação permanente em saúde para equipes multiprofissionais. Linhas de cuidado e redes de atenção à saúde. Processos de avaliação e qualidade em serviços de saúde. Políticas de saúde do trabalhador e riscos ocupacionais. Proteção de dados de pacientes e uso de prontuários eletrônicos.

FONOAUDIÓLOGO: 1.Linguagem e desenvolvimento infantil: marcos do desenvolvimento e sinais de alerta. 2. Distúrbios da comunicação: avaliação e intervenção nos transtornos do espectro autista. 3. Motricidade orofacial: abordagens terapêuticas para disfagias e disfunções temporomandibulares. 4. Processamento auditivo central: avaliação e reabilitação nos distúrbios do PAC. 5. Fonoaudiologia educacional: atuação nos processos de alfabetização e letramento. 6. Disfagias: protocolos de avaliação clínica e instrumental (videofluoroscopia e FEES). 7. Fonoaudiologia hospitalar: atuação em UTIs e pacientes traqueostomizados. 8. Reabilitação vestibular: avaliação e tratamento dos distúrbios do equilíbrio. 9. Fonoaudiologia estética: técnicas faciais e harmonização orofacial. 10. Voz profissional: avaliação e terapia vocal para professores e cantores. 11. Disfonias: diagnóstico diferencial entre lesões laríngeas benignas e malignas. 12. Fonoaudiologia neurofuncional: reabilitação das afasias e apraxias. 13. Fluência: abordagem dos gagueios e taquifemias. 14. Audiologia clínica: avaliação audiológica básica e especializada. 15. Seleção e adaptação de próteses auditivas (AASI e implantes cocleares). 16. Saúde auditiva ocupacional: PPRA e monitoramento audiométrico. 17. Fonoaudiologia gerontológica: abordagem dos distúrbios da comunicação no envelhecimento. 18. Disartrias: avaliação e tratamento nas doenças neurológicas degenerativas. 19. Fonoaudiologia em oncologia: reabilitação dos pacientes em tratamento de cabeça e pescoço. 20. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios miofuncionais orais. 21. Fissuras labiopalatinas: abordagem interdisciplinar e terapia pós-cirúrgica. 22. Fonoaudiologia preventiva: programas de promoção da saúde auditiva e vocal. 23. Atuação na saúde coletiva: NASF e estratégia saúde da família. 24. Neuropsicologia aplicada à fonoaudiologia: avaliação das funções cognitivas. 25. Telessaúde em fonoaudiologia: regulamentação e aplicações práticas. 26. Dislexia: avaliação e intervenção fonoaudiológica. 27. Fonoaudiologia esportiva: trabalho com atletas e profissionais da voz. 28. Novas tecnologias em fonoaudiologia: aplicativos e realidade virtual na terapia. 29. Fonoaudiologia jurídica: perícia e elaboração de laudos técnicos. 30. Atualizações do Código de Ética do Fonoaudiólogo e resoluções do CFFa. Princípios e diretrizes do SUS conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Participação social e financiamento do SUS segundo a Lei 8.142/1990. Fundamentos constitucionais do direito à saúde (Artigos 196 a 200 da CF). Organização do SUS e regiões de saúde conforme Decreto 7.508/2011. Lista nacional de doenças de notificação compulsória e fluxos do SINAN. Determinantes sociais da saúde e sua influência nos indicadores. Calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização e acolhimento no SUS. Atribuições e competências da Estratégia Saúde da Família. Sistemas de regulação do acesso a serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde: SINAN, SIAB e e-SUS. Princípios de bioética aplicados à prática em saúde. Modelos explicativos do processo saúde-doença. Principais indicadores de saúde e seus cálculos. Doenças de notificação compulsória e fluxos de vigilância. Protocolos para emergências em saúde pública. Normas de biossegurança em serviços de saúde. Educação permanente em saúde para equipes multiprofissionais. Linhas de cuidado e redes de atenção à saúde. Processos de avaliação e qualidade em serviços de saúde. Políticas de saúde do trabalhador e riscos ocupacionais. Proteção de dados de pacientes e uso de prontuários eletrônicos.

NUTRICIONISTA: Nutrição Clínica: Dietoterapia em patologias prevalentes. Avaliação nutricional e prescrição dietética. Saúde Pública: PNAN, alimentação escolar e suplementação. UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição: Planejamento

de cardápios, controle de estoque. Técnica Dietética: Classificação dos alimentos e métodos de cocção. Legislação Profissional: Código de Ética do Nutricionista. Normas da ANVISA e CFN. Nutrição Esportiva. Nutrição Materno-Infantil: Nutrição na gestação e lactação, manejo nutricional de intercorrências gestacionais, introdução alimentar participativa (BLW/BLISS), nutrição na primeira infância, adolescência, prevenção e tratamento da obesidade infantil. Gastronomia funcional e hospitalar: Técnicas de preparo de alimentos que visam otimizar o valor nutricional e a aceitação de dietas especiais e hospitalares. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): Conceitos, dimensões, políticas e programas de SAN, direito humano à alimentação adequada. Nutrição em Saúde Coletiva (aprofundamento): Programas de Alimentação do Trabalhador (PAT), Bancos de Alimentos, atuação em NASF/eMulti. Rotulagem Nutricional de Alimentos (nova legislação e interpretação). Princípios e diretrizes do SUS conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Participação social e financiamento do SUS segundo a Lei 8.142/1990. Fundamentos constitucionais do direito à saúde (Artigos 196 a 200 da CF). Organização do SUS e regiões de saúde conforme Decreto 7.508/2011. Lista nacional de doenças de notificação compulsória e fluxos do SINAN. Determinantes sociais da saúde e sua influência nos indicadores. Calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização e acolhimento no SUS. Atribuições e competências da Estratégia Saúde da Família. Sistemas de regulação do acesso a serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde: SINAN, SIAB e e-SUS. Princípios de bioética aplicados à prática em saúde. Modelos explicativos do processo saúde-doença. Principais indicadores de saúde e seus cálculos. Doenças de notificação compulsória e fluxos de vigilância. Protocolos para emergências em saúde pública. Normas de biossegurança em serviços de saúde. Educação permanente em saúde para equipes multiprofissionais. Linhas de cuidado e redes de atenção à saúde. Processos de avaliação e qualidade em serviços de saúde. Políticas de saúde do trabalhador e riscos ocupacionais. Proteção de dados de pacientes e uso de prontuários eletrônicos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Metodologia do Ensino de Educação Física. Princípios norteadores da Educação Física no ensino fundamental. Tendências pedagógicas na Educação Física da escola brasileira. A Educação Física e a cultura corporal de movimento. A escola inclusiva e a Educação Física. Planejamento e metodologia de ensino. Organização de conteúdos: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Fisiologia do exercício. Aprendizagem motora - conceitos e aplicações. O jogo e o esporte como exercício de convivência. Obesidade e atividade física. Formação de função do professor de Educação Física. Lesões e alterações osteomusculares. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. Desenvolvimento Infantil: Teorias do desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Estratégias Pedagógicas Inclusivas: Práticas para inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. Técnicas de Apoio ao Aprendizado: Metodologias ativas, técnicas de motivação, e estratégias de reforço. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Base Nacional Comum Curricular e políticas de inclusão. Gestão de Sala de Aula: Técnicas de gestão comportamental e criação de um ambiente propício ao aprendizado. Tecnologia Educacional: Ferramentas e recursos digitais que apoiam o ensino e aprendizagem. Metodologias de Ensino: Estratégias para o ensino, Metodologia e Didática. Currículo e Planejamento Pedagógico: Construção de planos de aula alinhados aos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Projeto Político-Pedagógico e Gestão Democrática. Avaliação Educacional: Métodos de avaliação formativa, diagnóstica, somativa, Modelo CIPP, Modelo Kirkpatrick de Avaliação de Treinamento, Modelo de Avaliação de Impacto, e Modelo Lógico (Logframe). Tecnologia na Educação: Uso de tecnologias digitais como ferramentas de apoio ao ensino e aprendizagem. Ética e Responsabilidade Profissional no Ambiente Escolar.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL: Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdo da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos. Desenvolvimento Infantil: Teorias do desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Estratégias Pedagógicas Inclusivas: Práticas para inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. Técnicas de Apoio ao Aprendizado: Metodologias ativas, técnicas de motivação, e estratégias de reforço. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Base Nacional Comum Curricular e políticas de inclusão. Gestão de Sala de Aula: Técnicas de gestão comportamental e criação de um ambiente propício ao aprendizado. Tecnologia Educacional: Ferramentas e recursos digitais que apoiam o ensino e aprendizagem. Metodologias de Ensino: Estratégias para o ensino, Metodologia e Didática. Currículo e Planejamento Pedagógico: Construção de planos de aula alinhados aos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Projeto Político-Pedagógico e Gestão Democrática. Avaliação

Educacional: Métodos de avaliação formativa, diagnóstica, somativa, Modelo CIPP, Modelo Kirkpatrick de Avaliação de Treinamento, Modelo de Avaliação de Impacto, e Modelo Lógico (Logframe). Tecnologia na Educação: Uso de tecnologias digitais como ferramentas de apoio ao ensino e aprendizagem. Ética e Responsabilidade Profissional no Ambiente Escolar.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos em informática: Hardware: montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressoras, fax-modem, scaner, etc...); Software: Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows e o uso de programas integrantes: configuração; instalação e administração de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; noções básicas de rede de computadores e sistemas operacionais de rede. Backup: conceitos básicos, aplicação e manutenção. Conhecimento básico em Sistema Operacional Linux. Conceitos de organização de arquivos, acesso e manutenção. Banco de dados e Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: conceitos básicos, acesso, manutenção e administração e consulta SQL. Softwares antivírus: utilização, aplicação e manutenção. Vírus: conceitos básicos. Microsoft Office Professional: conhecimentos básicos instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: Microsoft Word 2010, Microsoft Excel 2010, Microsoft PowerPoint 2010, Microsoft Outlook 2010. Noções de Internet: conceitos básicos de utilização, manutenção e segurança ligados a serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. Softwares de navegação; Servidores de Internet, rede wireless. Serviços de internet e intranet; Conceitos de Redes Computadores. Desenvolvimento Infantil: Teorias do desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Estratégias Pedagógicas Inclusivas: Práticas para inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. Técnicas de Apoio ao Aprendizado: Metodologias ativas, técnicas de motivação, e estratégias de reforço. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Base Nacional Comum Curricular e políticas de inclusão. Gestão de Sala de Aula: Técnicas de gestão comportamental e criação de um ambiente propício ao aprendizado. Tecnologia Educacional: Ferramentas e recursos digitais que apoiam o ensino e aprendizagem. Metodologias de Ensino: Estratégias para o ensino, Metodologia e Didática. Currículo e Planejamento Pedagógico: Construção de planos de aula alinhados aos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Projeto Político-Pedagógico e Gestão Democrática. Avaliação Educacional: Métodos de avaliação formativa, diagnóstica, somativa, Modelo CIPP, Modelo Kirkpatrick de Avaliação de Treinamento, Modelo de Avaliação de Impacto, e Modelo Lógico (Logframe). Tecnologia na Educação: Uso de tecnologias digitais como ferramentas de apoio ao ensino e aprendizagem. Ética e Responsabilidade Profissional no Ambiente Escolar.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. O Cargo social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na Educação básica. Projeto políticopedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo na Educação Básica: o Cargo da competência leitora e o desenvolvimento dos saberes escolares das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdo; o trabalho por projetos. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre higiene e limpeza do ambiente escolar. Fundamentos filosóficos, psicológicos (noções de desenvolvimento infantil) e sociológicos da educação. Psicomotricidade como desenvolvimento na aprendizagem da criança. A importância do brincar: a criança e o lúdico. Adaptação da criança. Organização do trabalho na educação infantil. Desenvolvimento de atividades. Conhecimentos sobre brinquedos e brincadeiras; conhecimentos sobre condições de uso de equipamentos, materiais de consumo e materiais pedagógicos, aplicáveis na realização das atividades escolares. Reflexões sobre alfabetização, Concepções de linguagem e escrita, as relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula, A Metodologia nas áreas do conhecimento, A importância do jogo na educação, Análise e interpretação de textos, A leitura, A Literatura Infanto-juvenil, A criança e as normas escolares. Desenvolvimento Infantil: Teorias do desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Estratégias Pedagógicas Inclusivas: Práticas para inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais. Técnicas de Apoio ao Aprendizado: Metodologias ativas, técnicas de motivação, e estratégias de reforço. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Base Nacional Comum Curricular e políticas de inclusão. Gestão de Sala de Aula: Técnicas de gestão comportamental e criação de um ambiente propício ao aprendizado. Tecnologia Educacional: Ferramentas e recursos digitais que apoiam o ensino e aprendizagem. Metodologias de Ensino: Estratégias para o ensino, Metodologia e Didática. Currículo e Planejamento Pedagógico: Construção de planos de aula alinhados aos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Projeto Político-Pedagógico e Gestão Democrática. Avaliação Educacional: Métodos de avaliação formativa, diagnóstica, somativa, Modelo CIPP, Modelo Kirkpatrick de Avaliação de Treinamento, Modelo de Avaliação

de Impacto, e Modelo Lógico (Logframe). Tecnologia na Educação: Uso de tecnologias digitais como ferramentas de apoio ao ensino e aprendizagem. Ética e Responsabilidade Profissional no Ambiente Escolar.

PSICÓLOGO: Saúde Mental: conceito de normal e patológico. Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico. testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes). Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades. Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento. Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. A Psicologia Social no Brasil. Psicologia: conceituação. principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde. o Psicólogo e a educação. o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo, emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico. atuação terapêutica. psicoterapia breve. psicossomática. grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos. objetivos. instrumentos e técnicas de seleção. os testes psicológicos. a entrevista. dinâmicas de grupo e jogos em seleção. elaboração de laudos psicológicos. orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações. a dinâmica das relações interpessoais. aconselhamento psicológico. conceitos básicos em treinamento de pessoal. técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública. tipos de grupo. processos grupais. psicoterapia de grupos. grupos operativos. orientação familiar. orientação a grupos sobre dependência e codependência na adicção. A Ética na prática da psicologia. Princípios e diretrizes do SUS conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Participação social e financiamento do SUS segundo a Lei 8.142/1990. Fundamentos constitucionais do direito à saúde (Artigos 196 a 200 da CF). Organização do SUS e regiões de saúde conforme Decreto 7.508/2011. Lista nacional de doenças de notificação compulsória e fluxos do SINAN. Determinantes sociais da saúde e sua influência nos indicadores. Calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização e acolhimento no SUS. Atribuições e competências da Estratégia Saúde da Família. Sistemas de regulação do acesso a serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde: SINAN, SIAB e e-SUS. Princípios de bioética aplicados à prática em saúde. Modelos explicativos do processo saúde-doença. Principais indicadores de saúde e seus cálculos. Doenças de notificação compulsória e fluxos de vigilância. Protocolos para emergências em saúde pública. Normas de biossegurança em serviços de saúde. Educação permanente em saúde para equipes multiprofissionais. Linhas de cuidado e redes de atenção à saúde. Processos de avaliação e qualidade em serviços de saúde. Políticas de saúde do trabalhador e riscos ocupacionais. Proteção de dados de pacientes e uso de prontuários eletrônicos.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO: Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos e carpintaria. Ecossistemas, poluição, meio ambiente. Revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Noções de Segurança e Higiene no Trabalho. Ética Profissional. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos). Lei nº 12.527/2011 (LAI). Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Princípios da Administração Pública. Ética no serviço público - Decreto nº 1.171/1994. Direitos e Deveres Fundamentais – artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrolítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal, cardiovascular, endócrino, esquelético, pré, trans e pós-operatório, urgências e emergências, terapia intensiva, hemodiálise. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama, doenças sexualmente transmissíveis e aids. Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente, doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarreia, desidratação, desnutrição, verminose). distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino, doenças infectocontagiosas, terapia intensiva, urgências e emergências (parada cardiorrespiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias, coma). Pré, trans e pós-operatório. Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde. doenças preveníveis por imunização.

Notificação compulsória. Cuidados de enfermagem na oncologia: princípios gerais. cuidados básicos na utilização das principais armas terapêuticas (cirurgia, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia). Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: a) Preparo do leito. b) Movimentação. c) Transporte e higiene do paciente. Coleta de exames. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Princípios e diretrizes do SUS conforme a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Participação social e financiamento do SUS segundo a Lei 8.142/1990. Fundamentos constitucionais do direito à saúde (Artigos 196 a 200 da CF). Organização do SUS e regiões de saúde conforme Decreto 7.508/2011. Lista nacional de doenças de notificação compulsória e fluxos do SINAN. Determinantes sociais da saúde e sua influência nos indicadores. Calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização. Política Nacional de Humanização e acolhimento no SUS. Atribuições e competências da Estratégia Saúde da Família. Sistemas de regulação do acesso a serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde: SINAN, SIAB e e-SUS. Princípios de bioética aplicados à prática em saúde. Modelos explicativos do processo saúde-doença. Principais indicadores de saúde e seus cálculos. Doenças de notificação compulsória e fluxos de vigilância. Protocolos para emergências em saúde pública. Normas de biossegurança em serviços de saúde. Educação permanente em saúde para equipes multiprofissionais. Linhas de cuidado e redes de atenção à saúde. Processos de avaliação e qualidade em serviços de saúde. Políticas de saúde do trabalhador e riscos ocupacionais. Proteção de dados de pacientes e uso de prontuários eletrônicos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Conhecimentos Fundamentais em Computação: Hardware: noções básicas sobre partes de um computador, incluindo noções básicas sobre processador, memórias e periféricos, bem como uma visão geral sobre os tipos de periféricos existentes. Algoritmos e lógica de programação: introdução ao pseudocódigo e à álgebra booleana, juntamente com as noções básicas sobre estruturas de dados, como arranjos (arrays), listas, filas, pilhas, árvores e grafos, além de abordar algoritmos de busca. Organização e manutenção de computadores: noções básicas sobre instalação e configuração de periféricos, bem como compartilhamento em rede de periféricos. Banco de dados: introdução aos bancos de dados relacionais e operações em banco de dados através de SQL, acompanhado de noções básicas de modelagem usando diagramas ER. Sistemas operacionais: discussão sobre particionamento de discos rígidos, instalação de múltiplos sistemas em uma máquina, criação e atualização de contas de usuários, gerenciamento de permissões e comandos básicos de administração em sistemas Linux. Redes de computadores: noções básicas sobre protocolos de comunicação, detalhes sobre a pilha TCP/IP (incluindo IPV4 e IPV6), abordagem de redes locais, redes sem fio, redes virtuais (VLAN), servidor de nomes de domínio (DNS) e introdução aos conceitos fundamentais de firewall. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos). Lei nº 12.527/2011 (LAI). Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Princípios da Administração Pública. Ética no serviço público - Decreto nº 1.171/1994. Direitos e Deveres Fundamentais – artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

TÉCNICO EM TESOURARIA: Conceito de Administração Pública. Princípios básicos da administração pública. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Organização dos poderes. Dos Servidores Públicos. Constituição da República Federativa do Brasil Art.1 ao Art. 41. ECONOMIA: Microeconomia e Macroeconomia. Recursos escassos e necessidades ilimitadas; agentes econômicos. DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios do Estado Democrático de Direito. Constituição: Conceito, Classificação, Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais, Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: organização administrativa-centralização e descentralização. Administração direta e indireta. Servidores Públicos: vínculo jurídico (estatutário, trabalhista e temporário); quadro funcional, direitos e deveres; ética e responsabilidade social. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, méritos e classificação; vinculação e discricionariedade; anulação, revogação e invalidação. Disposições constitucionais referentes aos servidores públicos. DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito. Princípios. Normas gerais tributárias. Legislação Tributária: Vigência, interpretação, integração e aplicação. Conceito de tributo e espécies incluídas na competência tributária municipal. Incidência. Não Incidência. Imunidade. Isenção. Obrigação tributária: Principal e acessória. Hipótese de Incidência. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Contribuinte e Responsável. Responsabilidade Solidária e supletiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: natureza, conceito, constituição, suspensão, extinção e exclusão. Lançamento: conceito, espécies, requisitos, efeitos, impugnação e revisão. Administração Tributária. Fiscalização: termos e procedimentos. Sigilo Fiscal. Fiscalização das empresas optantes pelo Simples Nacional. Dívida ativa: Requisitos e efeitos da Inscrição. Certidão negativa. Prescrição e decadência. Renúncia de receitas. Infração, Fraude e Crimes contra a ordem tributária (lei 8.137/90). Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003. O ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: Incidência; Não Incidência; Fato Gerador; Serviços Tributáveis; Lista de serviços; Estabelecimento Prestador; Sujeito passivo; Contribuinte; Responsável; Base de cálculo; Alíquota; Preço do serviço. O ITBI – Imposto sobre a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis: Fato gerador, Base de Cálculo, Sujeito Passivo. O IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: Fato gerador, Base de Cálculo, Sujeito Passivo. Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal, legislação esparsa e regulamentos. CONTABILIDADE: Conceito, noções básicas, objeto, finalidade,

técnicas contábeis, usuários e funções. Patrimônio. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria emanadas do CFC. Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos). Lei nº 12.527/2011 (LAI). Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Princípios da Administração Pública. Ética no serviço público - Decreto nº 1.171/1994. Direitos e Deveres Fundamentais – artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

ANEXO V
DO CRONOGRAMA
(Sujeito a alterações)

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA APRENDERSC.SRV.BR DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.

ITEM	ATOS	DATAS
01.	Divulgação do Edital	24/11/2025
02.	Publicação do Edital	24/11/2025
03.	Prazo para impugnação do Edital **(horário limite de recebimento até 17H)**	24/11 até 28/11/2025
04.	**Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)**	24/11 até 08/12/2025
05.	**Prazo Máximo de pagamento da Taxa de Inscrição**	08/12/2025
06.	**Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados, Medula Óssea - (Horário limite de recebimento até 17h)**	24/11 até 27/11/2025
07.	Pré-Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea.	28/11/2025
08.	**Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas**	10/12/2025
09.	Recursos quanto às Inscrições **(horário limite de recebimento até 17H)**	10/12 até 11/12/2025
10.	**Homologação Final das Inscrições Local de Aplicação das Provas Objetivas**	12/12/2025
11.	Ensalamento dos Candidatos	15/12/2025
12.	**Realização das Provas Objetivas de conhecimentos para todos Horário de início das provas: 08H30MIN**	18/01/2026
13.	**Realização das Provas Práticas Horário de início das provas: 13H**	18/01/2026
14.	Divulgação do Gabarito Provisório	19/01/2026
15.	Recursos quanto Gabarito Provisório **(horário limite de recebimento até 17H)**	19/01 até 20/01/2026
16.	Divulgação do Gabarito Oficial e julgamento dos recursos recebidos	23/01/2026
17.	**Divulgação Provisória dos Classificados e Aprovados**	23/01/2026
18.	Recursos quanto à Classificação Provisória **(horário limite de recebimento até 17H)**	23/01/2026
19.	**Divulgação Final dos Aprovados e julgamento dos recursos recebidos**	26/01/2026

NOTA:

*** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Certame e a Prefeitura Municipal de Erval Velho poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno, **CABENDO AOS CANDIDATOS A OBRIGAÇÃO DE ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES** oficiais através do site www.aprendersc.srv.br e/ou na aba correspondente ao município de Erval Velho.

*** ***É de inteira responsabilidade do candidato, chegar com antecedência mínima de trinta minutos antes ao local das provas, ter conhecimento por qual portão terá acesso ao colégio, saber o horário de fechamento dos portões e horário de inicio das provas a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.***

O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito a alterações no decorrer do certame, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.

ANEXO VI
REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º_____ residente e domiciliado a Rua _____,nº_____,Bairro_____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito para o **PROCESSO SELETIVO 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**, inscrição sob o número _____, para o cargo de _____requer a Vossa Senhoria:

01) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA DEFICIENTE FÍSICO REALIZAR A PROVA:

Deficiência:_____ CID n°: _____(De forma clara)

Nome do Médico: _____ CRM: _____(De forma clara)

Especificar a Condição: _____

02) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- Prova com ampliação do tamanho da fonte tipo Arial ()-12 ()-14

03) AMAMENTAÇÃO

Nome do Acompanhante: _____ RG _____

Horários Amamentação: _____:_____ | _____:_____ Data Nascimento Criança: _____/_____/_____

04) OUTRAS NECESSIDADES

- () Intérprete de Libras
- () Ledor de Prova

Outro Necessidade (Especificar): _____

Declaro estar ciente de todas as normas e atribuições do presente Edital ao Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, a minha deficiência não me impedirá de exercer as funções do cargo a que me inscrevi. Estarei também sujeito à avaliação pelo desempenho dessas funções, para fins de habilitação durante o estágio probatório.
Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____(SC), _____ de _____de 2025.

Nome do Requerente Legível

RG Completo: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, (nome) _____, (estado civil) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, residente e domiciliado no (endereço completo) _____, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983 e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de Taxa de Inscrição do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, Inscrito para o cargo _____, número de inscrição _____, que minha renda mensal "per capita" familiar não ultrapassa um salário mínimo e meio nacional.

Declaro ainda, estar ciente das penas que posso incorrer nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro abaixo transcrito.

> ***Art. 299*** *- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
> *Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.*

_____, _____ de _____de 2025.

Nome do Requerente Legível

RG Completo: _____